



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 302/GAPRE, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **BRENDA SERENA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Subgerente de Aquisição, Manutenção e Almoxarifado, símbolo CC5, nomeada através da Portaria nº 106/GAPRE de 20 de Março de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal nº 041/2017 de 20 de Março de 2017.

Art. 2º - **NOMEAR** o Sr. **FABRICIO FLAVIO DOS SANTOS MENDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Aquisição, Manutenção e Almoxarifado, símbolo CC5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ____/____/20____
Nº ____/20____





Estado do Paraná
Município de Curitiba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 123/2023

Objeto: Alteração do Plano Diretor Municipal, no que se refere à zoneamento urbano e ao uso do solo.

Considerando que a Lei nº 123/2023, que dispõe sobre a alteração do Plano Diretor Municipal, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em 15 de março de 2023;

Considerando que a Lei nº 123/2023, que dispõe sobre a alteração do Plano Diretor Municipal, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em 15 de março de 2023;

Considerando que a Lei nº 123/2023, que dispõe sobre a alteração do Plano Diretor Municipal, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em 15 de março de 2023;

Art. 1º - Esta Lei estabelece as alterações ao Plano Diretor Municipal, no que se refere à zoneamento urbano e ao uso do solo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2023.
Prefeito Municipal: Rafael Grecco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Estado do Paraná
Rua da Liberdade, 123 - Centro
CEP: 81234-567
Fone: (41) 3333-1234

Gratuito de Direito de Recurso
Direito de Recurso